FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA

Edital nº 001/2016

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO

NA REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA FIBRA - Revista *Fibra Lex*

A Direção Geral da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA, por meio da Coordenação do Curso de Direito, torna público que estarão abertas por um período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia **22 de fevereiro de 2016 até 22 de abril de 2016**, chamada aos pesquisadores (internos e externos à FIBRA), para submeterem artigos visando compor o primeiro número da **Revista *Fibra Lex* Nº 1** - Revista Jurídica do Curso de Direito, em conformidade com as normas editalícias abaixo:

1. DO OBJETO

O presente edital se destina a abrir chamada aos pesquisadores (internos e externos à FIBRA), para submeterem artigos visando compor o primeiro número da **Revista Jurídica *Fibra Lex***, Revista Eletrônica do Curso de Direito da FIBRA, inserida no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER).

2. DA FINALIDADE DA REVISTA

A Revista Eletrônica do Curso de Direito da FIBRA, tem por finalidade divulgar a produção intelectual do Corpo Docente e Discente do curso de Direito da Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA, criando uma fonte de pesquisa permanente para a comunidade jurídica brasileira e internacional, abrindo oportunidade para que todos possam divulgar seus textos de relevância jurídica, ainda que não sejam membros do Corpo Docente ou Discente da FIBRA.

3. DO CONSELHO EDITORIAL

O Conselho Editorial será composto por membros do Corpo Docente da Faculdade Integrada Brasil Amazônia – FIBRA e de outras IES, por indicação dos Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito, sendo presidido pelo Coordenador do Curso de Direito.

4. DA PERIODICIDADE

A Revista Eletrônica terá periodicidade semestral, com atualização nos meses de agosto e fevereiro.

5. DOS COLABORADORES DA REVISTA E ENVIO DOS ARTIGOS

5.1. Poderão participar da Redação da Revista qualquer membro do corpo docente ou discente do Curso de Direito da FIBRA, inclusive dos cursos de Pós-Graduação.

5.2. O Conselho Editorial poderá, porém, convidar outros estudiosos do Direito para publicar, como convidados, artigos de suas lavras na revista *Fibra Lex*, de forma a ampliar o debate, aperfeiçoando o site como fonte permanente de pesquisa.

5.3. A revista aceitará artigos jurídicos, sendo que sua publicação estará condicionada à avaliação pelo Conselho Editorial ou parecerista *ad hoc,* quando for o caso. Não serão aceitos trabalhos já publicados em periódicos nacionais ou que estejam em desacordo com as normas de publicação da Revista.

5.4. Os artigos serão enviados para o endereço eletrônico fibralex@fibrapara.edu.br, em conformidade com o Item 6 deste edital, observadas as seguintes especificações técnicas:

5.5. Os artigos deverão ser encaminhados **até o dia 22 de abril de 2016**, para análise do Conselho Editorial, em arquivo compatível com Microsoft Word, por e-mail, através do endereço eletrônico fibralex@fibrapara.edu.br ou entregue em mídia à Coordenação do Curso de Direito da FIBRA.

5.6. Todos os artigos serão submetidos à seleção pelo Conselho Editorial, cujos membros têm poder de veto, tanto no que diz respeito ao valor jurídico do trabalho, quanto à adequação do número e volume de textos ao projeto técnico da revista.

5.7. As decisões concernentes ao disposto no item anterior deste edital serão irrecorríveis.

6. DA NORMATIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

Os artigos devem ser apresentados em arquivo do Word, enviados para o e-mail fibralex@fibrapara.edu.br, possuindo as seguintes configurações:

6.1. Página configurada em A-4, com margens superior e inferior de 2 cm; margens esquerda e direita 3 cm;

6.2. Texto: Justificado, Fonte arial, corpo 12 e espaço 1,5. Os textos deverão ser inéditos e para publicação exclusiva. Uma vez publicados também poderão sê-lo em

livros e coletâneas, desde que citada a publicação original. Os textos devem ser revisados, além de terem sua linguagem adequada a uma publicação editorial científica. A escrita deve obedecer às regras ortográficas vigentes do acordo ortográfico;

6.3. Título: caixa alta, negrito, centralizado, corpo 12; subtítulos, centralizado, negrito, caixa baixa;

6.4. Resumo/*abstract*: objeto, objetivo, metodologia e resultados (máximo de 250 palavras). Alinhado e justificado, corpo 11;

6.5. Palavras-chave/Keywords: no máximo 5 (cinco);

6.6. O artigo deverá ser apresentado com 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas e conter, quando for o caso:

6.6.1. Introdução: apresentação do tema, problema, objetivos, justificativa e delimitação;

6.6.2. Desenvolvimento: referencial teórico/revisão bibliográfica;

6.6.3. Metodologia: tipo de pesquisa, abordagem, população e amostra, instrumentos de coleta de dados;

6.6.4. Resultados e discussão;

6.6.5. Conclusão

6.6.6. Referências: obrigatória ao final do texto, em ordem alfabética, corpo 12, Fonte arial, espaço simples nas entrelinhas e duplo entre referências;

6.7. Citação direta com até três linhas: inserida no parágrafo, entre aspas;

6.8. Citação direta com mais de três linhas: aparece em recuo de 4 cm, parágrafo separado, corpo 11, espaço simples de entrelinhas;

6.9. Citação de fonte: sistema autor-data, segue ABNT;

6.10. Nota de rodapé: corpo 10, digitadas dentro das margens e separadas do texto por espaço simples de entrelinhas;

6.11. Número de páginas: à direita, no início da página; ocultar número na primeira página;

6.12. Imagens, Tabelas (seguir norma técnica do IBGE), Gráficos: devem ser incorporados ao texto em formato centralizado.

7. DA ORGANIZAÇÃO DA REVISTA

7.1. Os artigos selecionados poderão ser agrupados em três grupos: "Convidados", "Corpo Docente" e "Corpo Discente", sendo que este último grupo poderá ser subdividido em "Graduação" e "Pós-Graduação".

7.2. O Conselho Editorial da Revista poderá encaminhar material para outras seções na Revista Eletrônica, classificando o material recebido como "Legislação", "Jurisprudência", "Institucional", "Espaço Livre" ou outra classificação que melhor se adeque.

7.3. A atualização da página da Revista *Fibra Lex* ficará a cargo da equipe de apoio da Coordenação do Curso de Direito da FIBRA, que diligenciará as providências necessárias junto ao do CTIC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS OU TRANSITÓRIAS

8.1. O Conselho Editorial da Revista Eletrônica será composto pelos Professores Aleph Hassan Costa Amin (FIBRA), Alline Pedra Jorge Birol (ICMPD), Breno Baia Magalhães (FIBRA), Celso Antônio Coelho Vaz (UFPA), Eduardo de Morais Corrêa (FIBRA), Eliana Maria de Souza Franco Teixeira (FIBRA), José Messias Gomes de Melo (FIBRA), Josep Vidal Pont (UFPA/Universidad d Catalunha), Luna Maria Araujo Freitas (FIBRA), Paulo Rogério de Souza Garcia (FIBRA) e Rinaldo Ribeiro Moraes (FIBRA) e Thais Maia Carvalho Bezerra (FIBRA), sendo a presidência exercida pelo Coordenador do Curso de Direito.

8.2. O Conselho Editorial poderá, ao seu critério, prorrogar ou reduzir os prazos para a entrega dos artigos da Revista.

7.3. Os artigos são de inteira responsabilidade de seus/suas autores/as não refletindo necessariamente a opinião do periódico.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista.

7.5. Os nomes e **endereços** informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral